

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
FILHO
CNPJ: 01.928.954/0001-21
ENDEREÇO: RUA LITUANIA, S/N, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: cesarfilhoemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 3383-3812
PROCESSO Nº: 37/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material esportivo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de setembro de 2025.


MOACI RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Cons. Esc. EMPC César Cals Oliveira Filho
Moaci Rodrigues da Silva
PRESIDENTE



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 37 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	3 Nº DO CNPJ: 01.928.954/0001-21				
4	ENDEREÇO: RUA LITUÂNIA S/N ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 17 / 09 / 2025	<i>Moacir Rodrigues da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/ 09/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BOLA DE BASQUETE	UNID	06		
	02	BOLA DE VÔLEI	UNID	06		
	03	BOLA DE FUTSAL	UNID	06		
	04	BOLA DE FUTMESA	UNID	06		
	05	BOLA DENTE DE LEITE	UNID	10		
	06	REDE DE FUTSAL	PAR	02		
	07	REDE DE BASQUETE	PAR	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 37 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	3 Nº DO CNPJ: 01.928.954/0001-21				
4	ENDEREÇO: RUA LITUÂNIA S/N ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ -CE					
5	MARACANAÚ: 17 / 09 / 2025	<i>Assinatura</i> Rodolfo de S. Silva ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/ 09/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	08	REDE DE VÔLEI	PAR	02		
	09	BOMBA DE ENCHER BOLA	UNID	03		
	10	APITO PROFISSIONAL	UNID	02		
	11	MEDALHA DOURADA	UNID	150		
	12	MEDALHA PRATEADA	UNID	150		
	13	MEDALHA DE BRONZE	UNID	150		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	